DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.493/2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a aquisição e doação de um jogo de um jogo de uniforme de futebol masculino para os jovens indígenas da Aldeia Kopenoti."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a aquisição e doação de um jogo de uniforme de futebol masculino para os jovens indígenas da Aldeia Kopenoti.

Art. 2º - As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 01 de setembro de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.495/2022

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 7.606,52 (sete mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), destinados à execução do projeto Escola de Qualificação Profissional (Escola de moda e de gatronomia)"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 7.606,52 (sete mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), destinados à execução do projeto Escola de Qualificação Profissional (Escola de moda e de gatronomia).

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo Estadual.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 01 de setembro de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.496/2022

"Que abre um crédito adicional especial no valor de R$ 86.153,06 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e seis centavos) destinado à reforçar a dotação orçamentária especificada, e dá outras providências."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R$ 86.153,06 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e seis centavos) destinado à reforçar a dotação orçamentária especificada abaixo:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor R$
02.09.04	26.782.0045.2048.0000	3390.30.00	Material de consumo – Manutenção dos serviços de estradas de rodagem	86.153,06

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 01 de setembro de 2022
HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.497/2022

"Que abre um crédito adicional especial no valor de R$ 171.317,96 (cento e setenta e um mil, trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) destinado à reforçar a dotação orçamentária especificada, e dá outras providências."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R$ 171.317,96 (cento e setenta e um mil, trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) destinado à reforçar a dotação orçamentária especificada abaixo:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor R$
02.03.02	04.123.0010.2010.0000	3190.13.00	Manutenção da Contabilidade e Almoxarifado – Obrigações patronais	171.317,96

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 01 de setembro de 2022
HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO N° 1.620/2022

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 7.606,52 (sete mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), destinados à execução do projeto Escola de Qualificação Profissional (Escola de moda e de gatronomia)"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 7.606,52 (sete mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), destinados à execução do projeto Escola de Qualificação Profissional (Escola de moda e de gatronomia).

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo Estadual.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 01 de setembro de 2022
HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado,
na forma da Lei.
FABRÍCIO FARIAS BERBEL
CHEFE DE GABINETE

.....

DECRETO N° 1.621/2022

"Que abre um crédito adicional especial no valor de R$ 86.153,06 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e seis centavos) destinado à reforçar a dotação orçamentária especificada, e dá outras providências."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R$ 86.153,06 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e seis centavos) destinado à reforçar a dotação orçamentária especificada abaixo:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor R$
02.09.04	26.782.0045.2048.0000	3390.30.00	Material de consumo – Manutenção dos serviços de estradas de rodagem	86.153,06

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 01 de setembro de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado,
na forma da Lei.

FABRÍCIO FARIAS BERBEL
CHEFE DE GABINETE

.....

DECRETO N° 1.622/2022

"Que abre um crédito adicional especial no valor de R$ 171.317,96 (cento e setenta e um mil, trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) destinado à reforçar a dotação orçamentária especificada, e dá outras providências."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R$ 171.317,96 (cento e setenta e um mil, trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) destinado à reforçar a dotação orçamentária especificada abaixo:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor R$
02.03.02	04.123.0010.2010.0000	3190.13.00	Manutenção da Contabilidade e Almoxarifado – Obrigações patronais	171.317,96

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 01 de setembro de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado,
na forma da Lei.

FABRÍCIO FARIAS BERBEL
CHEFE DE GABINETE

.....